FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01-2019-CETAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019, às 13h e 30min, na sede desta **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), para examinar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o N° 01-2019**, **tipo menor preço unitário**, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para o **fornecimento de itens de iluminação externa** destinados ao CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES – CETAS, conforme quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos. Logo após, a Pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu a declaração referente ao atendimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo IV do edital. Protocolaram tempestivamente envelopes de Habilitação e Propostas de Preços as licitantes: Comercial Eletro Fonte Ltda e Comercial Fonseca e Freitas Ltda-EPP. Em seguida foi realizado o credenciamento da representante legal presente fazendo constar seu nome, bem como da licitante a qual representa no final desta. A licitante Comercial Fonseca e Freitas Ltda-EPP solicitou tratamento diferenciado conforme Anexo VII do edital e comprovou esta condição através de Certidão Simplificada. Registra-se que não houve credenciamento nem comparecimento de representante legal da licitante Comercial Eletro Fonte Ltda nesta reunião, e assim sendo, em conformidade com os itens **7.6** – *"A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, bem como o não comparecimento da licitante ou de seu representante legal à sessão, inviabilizará a participação do mesmo no certame. (...)"* do edital. Em ato contínuo, os envelopes de proposta de preços e habilitação foram rubricados em seus fechos por esta comissão e representante da licitante. Dada continuidade à sessão, foram abertos os envelopes de nº 01 – propostas de preços, sendo as mesmas rubricadas por esta CPL e representante presente. Logo após a pregoeira declarou suspensa a sessão de 14:00h até 14:30h para realização da análise técnica das propostas. A licitante Comercial Eletro Fonte Ltda, teve sua participação na fase de lances verbais inviabilizada conforme o item **9.10** do edital – *"Recomenda-se que todos os representantes das licitantes **permaneçam** na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena de decadência do direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.(grifo nosso)"* e item 7.6 citado acima, uma vez que não houve comparecimento de representante legal na reunião. A licitante supracitada foi desclassificada ainda por descumprir os itens **10.9** - ***Serão desclassificadas** as "Propostas de Preços" que apresentarem preço superior ao preço máximo deste Pregão Presencial, que é de R$26.412,82 (vinte e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos) (grifo nosso)*** e 10.18 e seus subitens: "*10.18- **As licitantes deverão apresentar CATÁLOGO DE TODOS OS ITENS COTADOS, com as características técnicas que comprovem o atendimento das exigências necessárias descritas no Anexo II deste Edital (Descrição dos Itens de Iluminação Externa do CETAS), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. 10.18.1. -** Os catálogos apresentados deverão ser originais ou, se*

*retirados da internet, deverão constar à data de acesso e o endereço eletrônico acessado, sob pena de desclassificação; **10.18.2.** Os catálogos apresentados pelas licitantes **deverão estar itemizados**, ou seja, deverá constar à indicação dos itens cotados pelas licitantes nos respectivos catálogo, sob pena de desclassificação."* A proposta de preços da licitante Comercial Fonseca e Freitas Ltda-EPP foi classificada para a fase de lances verbais, mediante a análise da CPL e do Responsável pela requisição, Sr. Vithor Lucas Machado Cardoso, do Laboratório de Arquitetura e Engenharia - LARE. Em negociação com a pregoeira, a licitante Comercial Fonseca e Freitas Ltda-EPP reduziu o valor do Item 03 de **R$16.835,79 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)** para **R$16.516,65 (Dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**. O item 05 de **R$1.483,35 (Hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos),** foi aprovado em seu valor, não havendo negociação possível entre pregoeira e licitante, conforme mapa de preços, parte integrante desta ata. Os itens 01, 02, 04, 06 e 07 não receberam cotação válida. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação desta licitante, sendo a mesma habilitada na forma da lei. Diante disso, o valor total da aquisição é de **R$18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo este valor a ser homologado.** Neste momento, solicitou-se à licitante vencedora, apresentação de nova planilha de custos, detalhada, levando-se em consideração o valor percentual reduzido no lote. Esta nova planilha deverá ser apresentada a esta Comissão até o dia **16/01/2019**. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a fase de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, lances verbais, habilitação e julgamento, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros desta Comissão: Kerli dos Reis Pinto, Cyntia de Moura Santos, Pregoeira e Sr. Vithor Lucas Machado Cardoso, do Laboratório de Arquitetura e Engenharia – LARE e pela representante legal presente, a saber: Sra. Sônia Socorro Gonçalves de Freitas